Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Quarta-feira, 10/04/2019

Bom dia, 10/04/19!
Para hoje o iNFRA Energia destaca: **distribuição** | **eólicas** | **transmissão** | **transmissão** | **leilões**

AUDIÊNCIA PÚBLICA ENTRE 8 JUNHO E 10 DEZEMBRO DEVE ENVIAR A ANEEL

Distribuição

A Aneel abriu nesta segunda-feira (8) uma consulta pública sobre a nova versão do Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret) que deverá ser aprovada em 2019 e valer a partir de 2020.

O documento está em discussão entre 8 junho e 10 dezembro deste ano, e deverá incorporar ainda a regulação do setor de transmissão, que está sendo revisada pela Aneel desde 2015, e Mercado Livre de Energia (ACL), segundo a Aneel.

A ideia é que a agência aprove, ainda neste ano, a versão do Proret para distribuidoras e transmissoras, e, ainda em 2020, a versão para o setor de geração, dependendo do andamento da consulta pública.

Em 2021, a ideia é que seja aprovada a versão para o setor de ACL, e, também, para o setor de transmissão, e, em 2022, a versão para o setor de distribuição.

Contrato de Revisão

Na consulta pública, a Aneel propõe que o contrato de revisão tarifária periódica seja substituído por um contrato de revisão tarifária periódica e de revisão tarifária extraordinária, e que, no contrato de revisão tarifária periódica, a Aneel passe a adotar, como regra, a revisão tarifária periódica a cada ciclo de 5 anos, e, no contrato de revisão tarifária extraordinária, a Aneel passe a adotar, como regra, a revisão tarifária extraordinária a cada ciclo de 4 anos.

Na avaliação da agência Reuters, que acompanhou a reunião, a Aneel propôs que a revisão tarifária periódica seja realizada a cada ciclo de 5 anos, e que a revisão tarifária extraordinária seja realizada a cada ciclo de 4